



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2013

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>856.868,69</b>	<b>969.781,68</b>	<b>635.959,72</b>	<b>680.235,97</b>	<b>929.506,08</b>	<b>838.804,97</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>35.147,06</b>	<b>6.328,84</b>	<b>9.123,50</b>	<b>16.608,67</b>	<b>11.004,35</b>	<b>37.928,88</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>31.415,28</b>	<b>4.848,84</b>	<b>7.588,50</b>	<b>14.968,67</b>	<b>7.049,35</b>	<b>18.937,45</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00	10.256,76
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.373,51	12,57	19,05	118,08	139,67	103,67
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	99,68	99,68	139,79	420,22	135,68	226,14
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.048,45	3.445,31	5.332,36	10.019,92	1.632,80	4.672,30
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.863,64	1.291,28	2.097,30	4.410,45	3.751,20	3.678,58
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.731,78</b>	<b>1.480,00</b>	<b>1.535,00</b>	<b>1.640,00</b>	<b>3.955,00</b>	<b>18.991,43</b>
<b>1.1.2.1.06.00</b>	<b>TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.07.00	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	74,56	40,00	80,00	0,00	40,00	40,00
1.1.2.1.08.00	TAXA DE CADASTRO E AVERBAÇÃO	161,81	80,00	120,00	0,00	415,00	2.879,16
1.1.2.1.09.00	TAXA DE ALVARÁ E HABITE-SE	1.040,00	320,00	240,00	160,00	200,00	280,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	914,56	280,00	40,00	120,00	200,00	120,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	160,00
1.1.2.2.23.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	2.489,84
1.1.2.2.24.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	134,32	80,00	80,00	160,00	730,00	4.017,77
1.1.2.2.25.00	TAXA DE CERTIDÃO NGATIVA DE DÉBITO	880,00	480,00	720,00	920,00	480,00	400,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	148,78	0,00	40,00	0,00	200,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	16,15	0,00	0,00	0,00	320,00	1.903,20
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.770,83</b>	<b>282,70</b>	<b>1.438,86</b>	<b>1.982,43</b>	<b>5.524,23</b>	<b>6.375,47</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>1.770,83</b>	<b>282,70</b>	<b>1.438,86</b>	<b>1.982,43</b>	<b>5.524,23</b>	<b>6.375,47</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.770,83	282,70	1.438,86	1.982,43	5.524,23	6.375,47
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>191,18</b>	<b>1.963,49</b>	<b>2.349,60</b>	<b>2.363,74</b>	<b>2.376,49</b>	<b>2.574,60</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>191,18</b>	<b>1.963,49</b>	<b>2.349,60</b>	<b>2.363,74</b>	<b>2.376,49</b>	<b>2.574,60</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	109,22	162,74	201,68	219,02	290,36
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	57,32	428,32	328,78	410,02	528,03	644,01
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	47,04	178,26	239,48	201,08	153,49	303,48
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	32,54	236,98	220,67	63,81	30,40
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,02	0,01	1,01	1,54	1,69
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	201,20	208,30	219,13	194,68	166,50
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	33,91	220,80	265,40	297,12	403,73	318,08
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	52,91	793,13	907,91	813,03	812,19	820,08
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>818.823,86</b>	<b>958.448,15</b>	<b>620.691,72</b>	<b>658.596,21</b>	<b>906.004,40</b>	<b>789.681,56</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>818.823,86</b>	<b>958.448,15</b>	<b>620.691,72</b>	<b>658.596,21</b>	<b>906.004,40</b>	<b>789.681,56</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	641.061,91	534.833,18
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	64,78	26,21	23,28	54,95	20,15
<b>1.7.2.1.09.99</b>	<b>Demais Transferências da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.529,34	7.982,58	7.907,80	6.951,36	6.885,65	6.381,58
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	21.144,50	21.697,50	21.697,50	19.467,50	29.031,41	21.697,50
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	4.057,33	0,00	2.833,64	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	1.130,13	1.130,13	993,28	992,23	0,00	971,46
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.187,50	16.481,54	5.834,52	5.834,52	5.834,52	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.847,31	7.050,82	4.205,27	4.127,35	4.056,91	4.120,56
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	1.762,00	1.762,00	1.762,00	1.762,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	3.093,13	51.292,19	3.700,46
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	3.170,04	792,51	792,51
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	108.012,32	103.837,24	95.535,70	108.300,90	107.408,13	141.443,43
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	69.569,67	19.705,36	17.651,30	8.282,76	5.316,81	4.347,93
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	4.247,31	1.628,99	1.493,89	2.008,39	2.091,89
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18,70	0,00	0,00	588,71	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	61.693,26	54.267,50	44.806,71	48.355,06	50.499,02	67.518,91
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2013

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>935,76</b>	<b>2.758,50</b>	<b>2.356,04</b>	<b>684,92</b>	<b>4.596,61</b>	<b>2.244,46</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>15,04</b>	<b>29,82</b>	<b>44,13</b>	<b>0,00</b>	<b>56,20</b>	<b>61,47</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6,40	0,00	44,13	0,00	0,00	61,47
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	29,82	0,00	0,00	56,20	0,00
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>39,32</b>	<b>1.220,10</b>	<b>143,74</b>	<b>0,00</b>	<b>931,71</b>	<b>1.389,95</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39,32	1.070,98	143,74	0,00	650,71	1.389,95
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	149,12	0,00	0,00	281,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>881,40</b>	<b>1.508,58</b>	<b>2.168,17</b>	<b>684,92</b>	<b>3.608,70</b>	<b>793,04</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	881,40	1.508,58	2.168,17	684,92	3.608,70	793,04
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>96.723,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>96.723,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>96.723,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	96.723,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-142.842,99</b>	<b>-169.967,48</b>	<b>-106.130,06</b>	<b>-113.484,71</b>	<b>-151.328,41</b>	<b>-136.705,71</b>
<b>9.6.0.0.00.00</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.6.1.0.00.00</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.6.1.7.22.01	Retenção ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-142.842,99</b>	<b>-169.967,48</b>	<b>-106.130,06</b>	<b>-113.484,71</b>	<b>-151.328,41</b>	<b>-136.705,71</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-142.842,99</b>	<b>-169.967,48</b>	<b>-106.130,06</b>	<b>-113.484,71</b>	<b>-151.328,41</b>	<b>-136.705,71</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-107.326,74	-144.396,65	-83.161,73	-89.230,68	-128.212,36	-106.966,61
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	-634,00	-158,50	-158,50
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-21.602,44	-20.767,43	-19.107,13	-21.660,15	-21.481,60	-28.288,67
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	0,00	-849,46	-325,80	-298,78	-401,68	-418,38